



ATA N.º 37

Red
B J

---Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA VINTE E SETE DE ABRIL/2020.-----

---Presente o resumo do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 54.546,67€ (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) assim repartidos: (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra informando que dado á situação atual vivida no País e no mundo, não foi possível organizar as habituais Comemorações do 25 de abril, tendo sido comemorado de forma diferente, nomeadamente, através das redes sociais, passando um vídeo representativo do hastear da bandeira e da Cerimonia no Salão dos Paços do Concelho, realizada no ano passado e um vídeo passado às 15h00, com imagens, também do ano anterior, das Comemorações realizadas durante todo o dia, acompanhadas da musica "Grândola Vila Morena", tendo assim o Sr. Presidente recebido ao longo do dia diversas chamadas telefónicas de agradecimento, mesmo estando em pleno estado de confinamento, se conseguiu de um forma simples, mas representativa e digna, comemorar esta data tão importante para todos os Portugueses. Também devido à Pandemia Covid-19 e de acordo com o programa de apoio aos mais idosos, elaborado pela Junta, foi efetuado um contacto direto com as pessoas, de modo a verificar qual as suas necessidades, tendo já sido efetuado pelo Sr.º



P. B.
J

Presidente, pela Sr.^a Tesoureira e pelo voluntário Sr.^o José Gavado Rasquinho, inscrito na parceria efetuada entre a Junta e o IPDJ, até à presente data, diversos apoios a várias pessoas da nossa freguesia, incluindo o lugar de Prazeres e Montes. Foi entregue, até à presente data, diverso material de proteção individual ao Centro de Saúde de Monforte, aos Bombeiros Voluntários de Monforte, à Santa Casa da Misericórdia de Monforte e ao Posto da GNR de Monforte, nomeadamente um total de 1400 luvas, 400 batas, 30 litros de gel desinfetante, 550 máscaras, 400 toucas e 40 viseiras, todo este material foi adquirido pela Junta de Freguesia de Monforte -----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO-----

---O Sr. Secretario tomou a palavra para agradecer o enorme esforço que os seus colegas de Executivo, nomeadamente o Sr.^o Presidente Pedro Bagorro e a Sr.^a Tesoureira Maria Balbina Belezas, tiveram e continuam a ter neste momento para conseguirem levar a bom porto a luta contra a Pandemia COVID-19, sendo de um enorme sofrimento para o Sr.^o Secretário não os poder auxiliar pela primeira vez desde que foram eleitos, devido ao seu atual estado de saúde e logo num momento muito complicado para a saúde de todos os Portugueses, mas deixa aqui além do agradecimento, uma certeza, que assim que estiver recuperado a cem por cento do seu estado de saúde, regressará com mais energia que nunca para os auxiliar e a todos os fregueses residentes na freguesia de Monforte, incluindo o lugar de Prazeres, de que nunca se esquece. Terminando a sua intervenção com a seguinte frase "Momentos difíceis servem para fortalecer ainda mais o homem".-----

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2020.---

DELIBERAÇÃO N.º 299. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2020.-----

---ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES ANO 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 300. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Plano de Ações do ano de 2020.---



P. B. P.

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

--CTT.-----

---Plano Contingência CV19 - Pagamento de Vales CNP - Entidades locais.-----

---Através de correio eletrônico, datado de trinta e um de março de dois mil e vinte, vem o CTT, representado pelo Sr.º Custódio Raimundo, Gestor Comercial Canal Externo Sul, informar que relativamente à iniciativa de "Cooperação com Entidades locais em Ações de Responsabilidade Social e Solidariedade para idosos" apresentada anteriormente, chegou-se à conclusão que a solução não é viável por motivos técnicos e de segurança, pelo que a mesma não poderá ser implementada, pedindo assim desculpa pelo sucedido. A Junta tomou conhecimento, aceitando os pedidos de desculpa, sendo que o assunto foi ao encontro da deliberação nº298, tomada na última reunião deste executivo.-----

---SANTA CASA DA MISERICÓRIDA DE MONFORTE - SCMM.-----

---Solicitação de lista de SAD e Equipamento para SCMMonforte.-----

---Através de correio eletrônico, datado de um de abril de dois mil e vinte, e de acordo com o falado entre o Sr.º Presidente da Junta e o Sr.º Provedor da Santa Casa, vem a assim a referida Instituição, entregar o mapa do Serviço de Apoio Domiciliário e lista de potenciais necessidades de equipamento para proteção individual essencial para a prestação dos serviços de ação direta, nomeadamente, máscaras cirúrgicas, aventais descartáveis, toucas, luvas e batas descartáveis. A Junta tomou conhecimento, referindo que já foi efetuado a oferta de equipamento, conforme informado na intervenção do Sr.º Presidente.-----

---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----

---Visitas telemáticas aos lares.-----

---Através de correio eletrônico, datado de dois de abril de dois mil e vinte, vem a ANAFRE dar conhecimento da informação do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, Sr.º *Alberto Souto de Miranda*, o Governo está preocupado com a situação dos lares, especialmente, quanto à proibição das visitas dos familiares. Surgiu, por isso, a ideia de viabilizar "visitas telemáticas" através de "skype", "whatsapp" ou outras plataformas que permitam às pessoas



Handwritten signature and initials
B. J.

conversarem com imagem, forma de minorar o isolamento dos utentes dos lares. Sabendo que alguns lares não têm ligação à internet e limitações ao nível de telemóveis, tablets ou PC que propiciem essa ligação o Governo pretende dotar todos os lares desprovidos dessas ligações de meios que a permitam. Questionando assim, caso exista algum lar na freguesia, se o mesmo dispõe ou não de ligação fixa ou móvel à internet, caso não tenham ligação, agradecem a informação, por parte desta Junta, do nome e contacto do Lar. A Junta tomou conhecimento, procedendo à resposta de forma rápida, com a informação de que o Lar não tem essa ligação, encaminhado assim o contacto do Sr.º Provedor, de modo a agendarem a instalação no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Monforte.-----

---CIMAA-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO ALENTEJO.-----

---Nota de imprensa - Autarcas do Alto Alentejo concertam Medidas Temporárias de Apoio às Empresas, Famílias e Instituições - COVID-19.----

---Através de correio eletrónico, datado de seis de abril de dois mil e vinte, com o evoluir da situação da COVID-19, num contexto de incerteza, os autarcas do Alto Alentejo num espírito de coesão trabalham com vista às ações que sejam necessárias para minorar e resolver as consequências da crise, e é nesse sentido que vem a CIMAA dar conhecimento da nota de imprensa publicada pela Comunidade Intermunicipal relativa à concertação de “Medidas Excepcionais e Temporárias de Apoio às Empresas, Famílias e Instituições”. A Junta tomou conhecimento.-----

---DGAL – DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS.-----

---Publicação L6/2020 e Despacho 4460-A/2020.-----

---Através de correio eletrónico, datado de catorze de abril de dois mil e vinte, remete a DGAL para conhecimento desta Junta os seguintes diplomas legais:--

-1º Lei n.º 6/2020 de 10 de abril - Regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

-2º Despacho n.º 4460-A/2020, de 13 de abril - Define as orientações no âmbito da eventualidade doença e no âmbito da frequência de ações de formação à distância, bem como os termos em que os trabalhadores da administração central podem exercer funções na administração local e em que os



Handwritten signature and initials

trabalhadores da administração central e da administração local podem exercer funções em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições de apoio às populações mais vulneráveis.-----

Mais informa de que no Portal Autárquico estão disponíveis no separador “EstamosOn” [<http://www.portalautarquico.pt/pt-PT/estamos-on/>]:-----

-1º documentos produzidos pela DGAL relacionados com a legislação COVID publicada [<http://www.portalautarquico.pt/pt-PT/estamos-on/documentos-produzidos-pela-dgal/>]:-----

-2º diplomas mais relevantes para a administração local [<http://www.portalautarquico.pt/pt-PT/estamos-on/legislacao/>].-----

Por último, no separador da legislação em assuntos jurídicos <http://www.portalautarquico.pt/pt-PT/assuntos-juridicos/legislacao/> pode-se encontrar toda a legislação publicada no âmbito do COVID, selecionando para o efeito o assunto COVID-19. A Junta tomou conhecimento.-----

---IPDJ-INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. – DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – SERVIÇO DE PORTALEGRE.-----

---Apoio Maior-Voluntario Jovem-Parceria com as Juntas -Aprovação.---

---Através de correio eletrónico, datado de quinze de abril de dois mil e vinte, vem o IPDJ, de acordo com a parceria realizada entre a Junta de Freguesia de Monforte e o IPDJ, comunicar a aprovação da candidatura ao projeto “Apoio Maior” no âmbito do Programa Agora Nós, tendo assim inscrito no projeto o Sr.º José Gavado Rasquinho, devendo o mesmo se apresentar na Junta de Freguesia no dia dezasseis de abril, exercendo a função de voluntário num período de quinze dias seguidos ou interpolados. A Junta tomou conhecimento, agradecendo esta pareceria efetuada, permitindo assim ter um maior número de pessoas envolvidas no apoio aos mais necessitados, reforçando ainda que aguarda de braços abertos a colocação de mais voluntários, caso assim o entendam e pretendam se inscrever neste projeto.-----

---IPDJ-INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. – DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – SERVIÇO DE PORTALEGRE.-----

---Programa Ocupação de Tempos Livres OTL 2020.-----

---Através de correio eletrónico, datado de quinze de abril de dois mil e vinte, vem o IPDJ de acordo com as medidas excepcionais emitidas pelo Governo, relativamente ao regresso às aulas (**#ESTUDOEMCASA**) dar a conhecer o



Handwritten signature and initials

novo calendário referente às datas do Programa OTL Curta Duração. A Junta tomou conhecimento.-----

---IPDJ- INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. – DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – SERVIÇO DE PORTALEGRE.-----

--- Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 301. Através de correio eletrónico, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte, vem o IPDJ dar conhecimento do Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2020, bem como os contactos para uma eventual participação no programa por parte da Junta de Freguesia. A Junta, com base na alínea u) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião entre o Sr.º Presidente da Junta e o Sr.º Comandante dos Bombeiros e da Proteção Civil, de modo a analisarem a viabilidade da participação neste programa, visto que as Autarquias, de acordo com o Regulamento nº 178/2019 de 21 de fevereiro, não têm direito ao apoio financeiro previsto no programa, e após essa reunião, se for verificada a sua viabilidade e sua imprescindível ação no apoio ao combate aos incêndios, a Junta procederá à adesão do programa.-

---GNR-POSTO TERRITORIAL DE MONFORTE.-----

---Agradecimento.-----

---Através de correio eletrónico, datado de vinte e três de abril de dois mil e vinte, vem a GNR de Monforte, na pessoa da Sr.ª Comandante Gabriela Gonçalves 1º Sargento, agradecer todo o apoio prestado durante esta pandemia que tem assolado o nosso território nacional, através da boa vontade desta Junta e do Município de Monforte, tendo assim a Guarda de Monforte conseguido manter diariamente a proteção necessária no contato com a população Monfortense, agradecendo profundamente os materiais que têm sido distribuídos/oferecidos aos militares desta Guarda. Aproveita ainda para reiterar a disponibilidade desta Guarda no apoio necessário à Junta de Freguesia, pois "juntos somos mais fortes". A Junta tomou conhecimento.-----

---ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE-----

---Pedido de Apoio Extraordinário.-----

DELIBERAÇÃO N.º 302. A Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, na pessoa do seu Presidente da Direção, Sr.º António Medalhas, vem através do ofício número quarenta e nove, datado de dezasseis de abril de



dois mil e vinte, informar do momento difícil que a Associação atravessa, com momentos de grande incerteza e de acrescida dificuldade, sobretudo a nível financeiro, pois uma das suas fontes de receita está praticamente parada por força do COVID-19, o transporte de doentes não urgentes (consultas – exames médicos). Esta receita representa cerca de 120.000€/ano, 10.000€/mês, representando quase um terço do orçamento global da instituição. Com esta redução de um momento para o outro de mais de metade desta receita, coloca em risco o pagamento dos vencimentos dos Bombeiros assalariados, tendo sido possível pagar atempadamente os vencimentos no mês de março, mas a manter-se o presente quadro não existirá a mínima hipótese do mesmo vir a acontecer nos próximos tempos, até porque a despesa na aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual aumentou consideravelmente. Neste sentido, solicita assim a esta Junta, a concessão de um subsídio extraordinário de 900.00€, a ser disponibilizado durante este período de emergência (abril, maio e junho), podendo assim desta forma garantir o “regular” funcionamento da Associação/Corpo de Bombeiros. Sabendo também o enorme esforço que esta Autarquia está a fazer nas várias frentes para que nada falte a ninguém neste período de calamidade pública em que estamos todos mergulhados, é por isso mesmo que acreditam no deferimento deste pedido. A Junta, com base na alínea y) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e tendo esta Junta gasto até à presente data cerca de 4.000,00€ (quatro mil euros) em equipamento de proteção individual e desinfetante para as entidades da freguesia e para a Junta, estando a ser solicitado apoio constantemente por todas as instituições da freguesia, tendo de salvaguardar os vencimentos dos funcionários desta Junta, não sabendo ainda como vai ser o futuro em termos de obrigações e despesas futuras com adaptações dos serviços, sendo a receita própria desta Junta, nula na presente data, devido à atual conjuntura e no caso dos canídeos que era a maior receita desta Junta, foi a mesma anulada com a entrada em vigor, no passado mês de outubro de 2019, da nova Lei de Registo e Licenciamento dos canídeos, estando ainda a decorrer um plano de pagamentos entre a Junta e a ADSE referente a despesas de tratamento de um dos funcionários, tendo de proceder à contínua manutenção de todos os equipamentos de trabalho da propriedade desta Junta, após análise cuidada do assunto em questão, deliberou, por



unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário à Associação dos B.V. de Monforte, de modo a fazer face às despesas para assim garantir o regular funcionamento da Associação/Corpo de Bombeiros, nomeadamente no recebimento dos seus salários, sendo o subsídio atribuído no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), repartido em três prestações de 600,00€ (seiscentos euros) cada, sendo as mesmas entregues através de transferência bancária para o nib da Associação.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente _____

Pedro Miguel Sousa

O Secretário _____

Januel Mendes

O Tesoureiro _____

Maria Balsaiva Silva Rosta Beliz